

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 5670/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando notificações ao proprietário do imóvel localizado na Av. Irineu Bornhausen, nº.816, esquina com a Rua Manoel Mello, no bairro São João, com o intuito de realizar a revitalização da calçada, com base na Lei Complementar Municipal nº 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se através dos pedidos feitos pelos moradores locais, sendo que a locomoção por esse trecho por parte dos pedestres é inviável por causa dos danos no calçamento já existente.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas